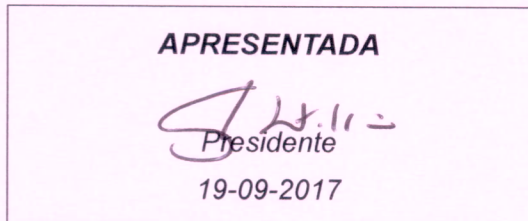




MOÇÃO Nº 74

REPÚDIO do monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – programado pelo SESC/Jundiaí para 15-09-2017 e suspenso por medida judicial.

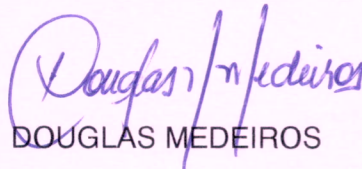


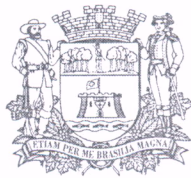
Programado pelo Serviço Social do Comércio (SESC) para ser apresentado em Jundiaí no dia 15 do mês em curso no teatro da instituição, foi suspenso por medida judicial o monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – que, é necessário salientar, distorce a visão histórica, teológica e ética cristã; usurpa o Evangelho, proveniente da Bíblia, objeto de culto e parte integrante da liturgia da religião cristã; e usa a pessoa de Jesus Cristo para deturpar suas características, desrespeitando, dessa forma, os cidadãos que professam a fé em Jesus Cristo, que se sentiram ofendidos, tanto que inúmeras manifestações de cidadãos integrantes de comunidades cristãs repudiaram veementemente tal apresentação. Importante observar que a Constituição Federal (art. 5º, VI, d) prevê o direito à liberdade religiosa, e o Código Penal (art. 208) define parâmetros de liberdade no tratamento desse tema.

Isto posto,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO do monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – programado pelo SESC/Jundiaí para 15-09-2017 e suspenso por medida judicial. Dê-se ciência a: 1. Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC), ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS; 2. Presidente do Conselho Regional de São Paulo do SESC, ABRAM SZAJMAN; 3. Gerente do SESC/Unidade Jundiaí, JOSÉ ROBERTO RAMOS; 4. Bispo Diocesano de Jundiaí, D. VICENTE COSTA.

Sala das Sessões, 19-09-2017.


DOUGLAS MEDEIROS



REQUERIMENTO VERBAL

31ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/09/2017

MOÇÃO n.º 74/2017

DOUGLAS MEDEIROS

REPÚDIO do monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – programado pelo SESC/Jundiaí para 15-09-2017 e suspenso por medida judicial.

URGÊNCIA

Autor do Requerimento: DOUGLAS MEDEIROS

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA